



ATA DA REUNIÃO DE RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 018/2018.

Aos 17(dezessete) dias do mês de maio do ano de 2018, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Pregão e Pregoeira desta entidade, com a finalidade de analisar a resposta ao pedido de análise do edital ao Assessor Jurídico do município sobre o edital em epigrafe. Considerando que após análise do edital o Assessor Jurídico, levantou várias falhas na elaboração da especificação dos serviços a serem prestados, e na forma de julgamento, é que;

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

A Pregoeira e Comissão de Apoio, Resolve, pelos motivos elencados, sugerir a autoridade superior a revogação do Processo Licitatório nº 030/2018 e fazer as devidas correções e publicar outro edital, com as correções legais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro

Christiane Almeida

Equipe de apoio:

Luís Augusto de Jesus
João S. Teodoro
Matheus Henrique G. de Oliveira

Certifico que o (a) pre sente ATA
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis de conformidade com Artigo 3º
da Lei Municipal nº 1.151 de junho de 2003,
e com o Artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 17 de 05 de 20 18
Luís Augusto de Jesus
Responsável